SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 2088/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 010643/2013 do Instituto de Letras e Comunicação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **SCARLETH YONE O HARA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **8 de novembro de 2012**, referente ao interstício de 08.11.2010 a 08.11.2012, de acordo com o Artigo 5° da Lei n°11.344/2006 e Artigo 1° da Portaria MEC n°7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor